

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**Aviso nº 062/2017 – PGJ, de 14/02/2017.**

**Avisa que foi prorrogada a validade do Termo de Cooperação firmado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Fundação Casa para possibilitar aos Promotores de Justiça o acesso ao Portal da referida entidade.**

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, por solicitação do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude e Idoso (área infância e juventude)**, **COMUNICA** aos Promotores de Justiça com atribuição na Área da Infância e Juventude – Adolescentes em Conflito com a Lei, e considerando que foi prorrogada a validade do Termo de Cooperação firmado com a Fundação Casa, por mais vinte e quatro (24) meses, prorrogáveis até o limite máximo de sessenta (60) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2016, para possibilitar aos Promotores de Justiça o acesso ao portal da referida entidade. **INFORMA** aos Promotores de Justiça e funcionários que ainda não possuem acesso ao Portal, que caso tenham interesse, poderão encaminhar mensagem eletrônica com nome, cargo, matrícula, lotação e RG para o email [infancia@mpsp.mp.br](mailto:infancia@mpsp.mp.br) com o título "Cadastro – Portal Fundação Casa". Por fim, **AVISA**, aos Promotores de Justiça e funcionários que não atuam mais na área da Infância e Juventude – Adolescentes Infratores, que poderão solicitar o cancelamento do acesso ao Portal encaminhando mensagem com nome, cargo, matrícula, lotação e RG ao email [infancia@mpsp.mp.br](mailto:infancia@mpsp.mp.br) com o título "Exclusão – Portal Fundação Casa".

**Publicação em:**

*Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, v.127, n.31, p.54, de 15 de fevereiro de 2017.*

*Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, v.127, n.36, p.54, de 22 de fevereiro de 2017 (Republicação).*